

**JUSTIFICATIVAS DO PROJETO DE LEI N° ____/2025**

Encaminhamos, anexo, para análise deste Colendo Poder Legislativo, o PROJETO DE LEI, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGENS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Este Projeto de Lei visa ajustar as concessões de diárias as atuais realidades do município e do país, tendo em vista que após a pandemia de COVID 19, é sabido que houve o aumento significativo nas hospedagens e alimentos, o que se faz necessário os reajustes.

Ressalta-se ainda, que não há necessidade de apresentação de impacto financeiro junto ao projeto de lei, pois existe dotações específicas no orçamento para custear tais despesas. Frente ao exposto, esperamos que os Nobres Pares deste Colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei Complementar.

Tapira/MG, 07 de janeiro de 2025.



MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal de Tapira